

DECRETO Nº 6252/88
de 10 de fevereiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 589 de 12/02/88

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
13.150.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 08462242.160 - Serviços Técnicos Especializados, no Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 13.150.000,00 (treze milhões, cento e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

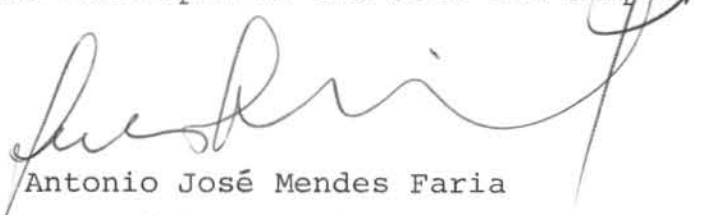
14.10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10 - 08462242.160	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 3132	Serviços Técnicos Especializados	
	Outros Serviços e Encargos	13.150.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10 - 08462242.040	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 3132	Manutenção dos Serviços	
14.10 - 08462242.520	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
14.10 - 3132	Locação de Áreas Esportivas	
14.10 - 08462242.660	Outros Serviços e Encargos	2.150.000,00
14.10 - 3132	Competição Desportiva em Geral	
	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00

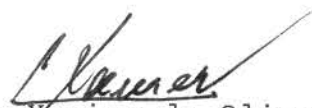
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de fevereiro de 1988.

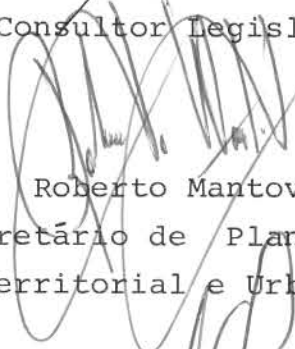

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6252/88 - fls. 02

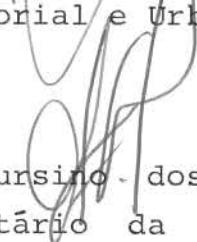
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de fevereiro de 1988.



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

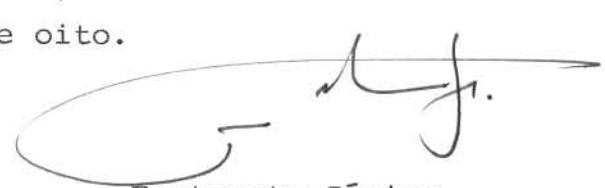


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jorge Cursino dos Santos
p/Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos